

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (§ 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021¹)

1 - INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar constitui instrumento formal de planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado a demonstrar a necessidade administrativa, analisar soluções possíveis, avaliar viabilidade técnica, econômica e jurídica, e subsidiar a tomada de decisão da Administração Consorciada.

O presente expediente tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que irá atender à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

2 - CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL DA NECESSIDADE

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce – CIMDOCE, na qualidade de órgão gerenciador de licitação compartilhada (art. 181 da Lei 14.133/2021), demanda a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa específica de engenharia para prestar serviços especializados de umectação de vias, abertura e preparação de estradas, aplicação de revsol, compactação de solo e serviços de escavações e aterro, preparação de solo com emprego de horas máquinas e implementos especializados com dedicação exclusiva, de modo a atender necessidades permanentes e rotineiras dos municípios consorciados.

A região abrangida pelos Municípios Consorciados ao CIMDOCE caracteriza-se por significativa predominância de áreas rurais, extensa malha viária não pavimentada e forte

¹ § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

dependência das estradas vicinais para o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

As vias urbanas e rurais exercem papel estratégico na integração territorial, na mobilidade da população, no acesso a políticas públicas essenciais e no escoamento da produção agrícola, sendo, portanto, infraestrutura crítica para o funcionamento regular da Administração Pública Municipal.

As condições climáticas, a topografia local e o uso intensivo das vias impõem necessidade permanente de manutenção, recuperação e melhoria dessas estruturas, o que exige capacidade técnica, operacional e logística compatível com a complexidade e a recorrência das demandas.

3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA NECESSIDADE

A necessidade administrativa refere-se à execução de serviços de engenharia pesada que demandam:

- Utilização de máquinas e equipamentos de grande porte;
- Implementos específicos para escavação, aterro, regularização e compactação;
- Operadores devidamente capacitados e experientes;
- Planejamento operacional adequado às condições locais;
- Capacidade de resposta imediata a demandas emergenciais.

Grande parte dos Municípios Consorciados não dispõe de frota própria suficiente, tampouco de operadores especializados em número adequado, sendo inviável manter estrutura permanente compatível com a totalidade das demandas, sobretudo considerando a variabilidade e a sazonalidade dos serviços.

4 - PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

Os municípios consorciados apresentam recorrentes necessidades de manutenção de estradas rurais e vias de acesso, muitas vezes sem disponibilidade de maquinário próprio, sem padronização de especificações técnicas e com dificuldades de contratação individual, resultando em custos maiores, demora no atendimento e precarização das condições de trafegabilidade.

A inexistência de modelo estruturado de contratação resulta em:

- Respostas tardias às demandas emergenciais;
- Contratações isoladas e fragmentadas;
- Elevação de custos administrativos e operacionais;
- Redução da eficiência e da qualidade dos serviços;
- Risco de paralisação ou comprometimento de serviços públicos essenciais;
- Fragilidade na governança e no controle das contratações.

O problema central consiste na necessidade de assegurar disponibilidade contínua, eficiente e economicamente racional de serviços de engenharia pesada, com segurança jurídica e planejamento adequado.

5 - OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Objetivo Geral

Estruturar solução consorciada, eficiente, flexível e sustentável para atendimento das demandas de infraestrutura viária dos Municípios Consorciados ao CIMDOCE.

5.2. Objetivos Específicos

- Garantir prontidão operacional contínua;
- Assegurar padronização técnica e qualidade dos serviços;
- Reduzir custos globais por ganho de escala;
- Mitigar riscos administrativos, operacionais e contratuais;
- Fortalecer a governança consorciada e o planejamento regional;
- Padronização de serviços;
- Rápida execução;
- Otimização de recursos públicos;
- Atendimento simultâneo dos entes consorciados;
- Economicidade;
- Assegurar conformidade legal e segurança jurídica;

5.3. Riscos Principais

- Preços inexecutáveis;
- Cláusulas inadequadas;
- Falha técnica na execução;
- Insuficiência de comprovação técnica;
- Descumprimento de atendimento aos municípios.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na realização de **Licitação Compartilhada**, sob coordenação do CIMDOCE, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia pesada.

Os serviços incluem, de forma integrada e complementar:

- Umectação de vias urbanas e rurais;
- Abertura, preparo e manutenção de estradas;
- Aplicação de revsol;
- Regularização e compactação de solo;
- Escavações, aterros e terraplenagem;
- Serviços correlatos, executados mediante fornecimento de horas-máquina e operadores especializados.

7 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO

A solução apresenta aderência plena às características da demanda, pois:

- Permite execução sob demanda;

Rua Treze de Maio, 683, Bairro São Paulo - Governador Valadares/MG - CEP:35.030-765

- Evita manutenção de estruturas ociosas;
- Reduz custos fixos permanentes;
- Possibilita resposta rápida a situações emergenciais;
- Garante flexibilidade administrativa e orçamentária.

8 - SOLUÇÕES POSSÍVEIS ANALISADAS

8.1. Execução Direta pela Administração

Requer elevados investimentos iniciais, estrutura permanente de manutenção, gestão de frota e pessoal, além de apresentar alto risco de ociosidade e ineficiência econômica.

8.2. Contratações Isoladas por Município

Resultam em pulverização de esforços administrativos, menor competitividade, preços menos vantajosos e ausência de padronização técnica.

8.3. Contratação Compartilhada com Registro de Preços

Permite centralização do planejamento, ganho de escala, padronização técnica, redução de custos administrativos e maior eficiência operacional.

9 - ANÁLISE COMPARATIVA E SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise técnica, administrativa e econômica, conclui-se que a Licitação Compartilhada com Sistema de Registro de Preços é a solução que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, sendo superior às demais alternativas avaliadas.

A realização de licitação compartilhada, modo de disputa aberto, critério menor preço por lote, habilitação previamente invertida, serviços conforme Termo de Referência. Execução futura descentralizada por municípios participantes da Ata.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução integra planejamento centralizado pelo consórcio, padronização técnica dos serviços, critérios uniformes de medição e fiscalização, e execução descentralizada conforme a necessidade de cada município consorciado, garantindo racionalidade administrativa e flexibilidade operacional.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto possui natureza técnica integrada, sendo inviável o parcelamento em contratações autônomas sem prejuízo à eficiência e à padronização. O parcelamento econômico ocorre no tempo, por meio do Registro de Preços, atendendo à legislação sem fracionamento indevido.

12 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado regional e estadual apresenta número significativo de empresas especializadas em engenharia pesada, aptas a atender às exigências técnicas, operacionais e logísticas do objeto, assegurando competitividade e viabilidade da contratação.

13 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo e os serviços têm como base os serviços previstos para os meses do contrato, conforme descrito abaixo:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MOTO NIVELADORA ARTICULADA - Locação de máquina pesada MOTO NIVELADORA ARTICULADO composto de no mínimo 10 (dez) máquinas, para prestação de serviços por hora, com motorista qualificado, combustível e manutenção por conta da contratada. Motoniveladoras Articulas, cabine ROPS/FOPS fechada com ar-condicionado, motor mínimo de 06 (seis) cilindros, turbinada, com potência mínima de 173 HP conforme norma (SAE J1349), ripper traseiro, peso operacional mínimo de 16.000 kg, lâmina com tombamento hidráulico. (Veículo em boas condições de manutenção e máxima de 05 anos de uso).	HORAS	24.000	R\$ 480,50	R\$ 11.532.000,00
02	PÁ CARREGADEIRA - Locação de máquina pesada tipo PA CARREGADEIRA composto de no mínimo por 4 máquinas, para prestação de serviços por horas/máquinas, com motorista qualificado, combustível e manutenção por conta da contratada, equipada com motor a diesel 06 (seus) cilindros, turbinada, com potência líquida mínima de 130 HP, conforme norma (SAE J1349) peso operacional de 11.000 kg, capacidade de caçamba de 1,9m³. (Veículo em boas condições de manutenção e máximo de 05 anos de uso).	HORAS	14.100	R\$ 387,28	R\$ 5.460.695,00
03	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Locação de máquina pesada tipo ESCAVADEIRA HIDRAULICA, composto de no mínimo por 06 (SEIS) máquina, para prestação de serviços por hora, com motorista qualificado, combustível e manutenção por conta da contratada, motor mínimo de 06 cilindros, turbinada, com potência líquida mínima de 145 HP, conforme	HORAS	15.600	R\$ 401,87	R\$ 6.269.120,00

	norma (SAE J1349), cabine fechada com ar condicionado, peso operacional mínimo de 14.000 kg, caçamba de 1,3 m³, profundidade de escavação mínima de 6,60m, alcance máximo no nível do solo mínimo de 9,60. (veículo em boas condições de manutenção e no máximo 05 anos de uso).				
04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA TRABALHADA DE CAMINHÃO CAÇAMBA - Locação de VEÍCULO PESADO tipo CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO, composto de no mínimo 10 (dez) caminhões, para prestação de serviços por hora, com motorista qualificado e combustível e manutenção por conta da contratada, com capacidade mínima da caçamba de 14,0 m³, e motor com potência mínima de 275 CV. (veículo em boas condições de manutenção e no máximo 05 anos de uso).	HORAS	20.100	R\$ 286,13	R\$ 5.751.280,00
05	COMPACTADOR DE SOLO - Locação de máquina pesada tipo COMPACTADOR DE SOLO, composto de no mínimo 02 (duas) máquinas para prestação de serviços por horas/máquinas, com motorista qualificado, combustível e manutenção por conta da contratada, compactador vibrador de solo, motor a diesel, potência mínima bruta de 93 hp, conforme norma SAE J1349, cabine simples, peso operação mínimo de 10.800 kg, compactador de solo (pé de carneiro).(Veículo em boas condições de manutenção e máximo de 15 anos de uso).	HORAS	11.050	R\$ 373,70	R\$ 4.129.385,00
06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO CAMINHÃO CAVALO TRATOR - (PRANCHA SEMI REBAIXADA) POR HORA, Locação de Veículo pesado para prestação de serviços por hora, com motorista qualificado, combustível e manutenção por conta da contratada, composto por até 01 (UM) caminhão, potência mínima 440 CV; Motorização diesel; Direção hidráulica; Ar condicionado; Tração 6 x 4 com; Rastreador, AET Válida, Pneus em bom estado; Equipado com prancha, com no mínimo 23 metros de comprimento por 2,75 de largura mínima, com rampa hidráulica; Freio estacionário a ar;	HORAS	10.600	R\$ 449,40	R\$ 4.763.640,00

	condições de manutenção e máximo de 15 anos de uso).				
07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO CAMINHÃO ESPECIAL (PIPA) - Veículo pesado para prestação de serviços por horas, com motorista qualificado e combustível e manutenção por conta da contratada, composto por até 1 (UM) caminhão tanque com motor a diesel, mínimo de 06 (seis) cilindros, com potência mínima de 400 CV, equipado com tanque de capacidade volumétrica mínimo de 30.000 litros, autocarregável, com canhão traseiro tipo bico de pato, chuveiro traseiro, carretel com mangueira no mínimo de 30 metros, para serviços complementares, canhão superior de combate a incêndio. (Com no máximo 08 anos de uso).	HORAS	13.500	R\$ 373,33	R\$ 5.040.000,00
08	RETRO ESCAVADEIRA - Locação de máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA, composto de no mínimo por 08 (oito) máquinas, para prestação de serviços por hora, com motorista qualificado, combustível e manutenção por conta da contratada, motor a diesel, tração 4x4, motor mínimo de 04 (quatro) cilindros turbinados, com potência líquida mínima de 79 HP, conforme norma (SAE J1349) peso operacional mínimo de 7.000 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,80m³, profundidade mínima de escavação de 4,0 metros. (veículo em boas condições de manutenção e máximo de 05 anos de uso).	HORAS	21.600	R\$ 290,87	R\$ 6.282.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 49.228.840,00
LOTE 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	RETRO ESCAVADEIRA - Locação de máquina pesada tipo RETRO ESCAVADEIRA, composto de no mínimo por 02 (duas) máquinas, para prestação de serviços por hora, com motorista qualificado, combustível e manutenção por conta da contratada, motor a diesel, tração 4x4, motor mínimo de 04 (quatro) cilindros turbinados, com potência líquida mínima de 90 HP, conforme norma (SAE J1349) peso operacional	HORAS	19.600	R\$ 292,53	R\$ 5.733.653,33

	mínimo de 7.000 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,80m³, profundidade mínima de escavação de 4,0 metros. (veículo em boas condições de manutenção e máximo de 05 anos de uso).				
02	ESCAVADEIRA HIDRAULICA P/HORA - Máquina pesada para prestação de serviços por hora, com operador qualificado, combustível e manutenção por conta da contratada, composto de até 02 (DUAS) Escavadeira Hidráulica, motor mínimo de 04 cilindros, turbinada, com potência líquida mínima de 92 HP, conforme norma (SAE J1349), cabine fechada com ar condicionado, peso operacional mínimo de 16mil kg, caçamba de 0,55 m³, profundidade de escavação mínima de 6,50 m (veículo em boas condições de manutenção e no máximo 05 anos de uso).	HORAS	12.150	R\$ 384,80	R\$ 4.675.320,00
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO CAMINHÃO ESPECIAL(PIPA) - Veículo pesado para prestação de serviços por horas, com motorista qualificado e combustível e manutenção por conta da contratada, composto por até 4 caminhões tanque com motor a diesel, mínimo de 06 (seis) cilindros, com potência mínima de 180 CV, equipado com tanque de capacidade volumétrica mínimo de 10000 litros, autocarregável, com canhão traseiro tipo bico de pato, chuveiro traseiro, carretel com mangueira no mínimo de 30 metros, para serviços complementares, canhão superior de combate a incêndio. (Com no máximo 10 anos de uso).	HORAS	15.100	R\$ 295,93	R\$ 4.468.593,33
04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA TRABALHADA DE CAMINHÃO CAÇAMBA - Locação de VEÍCULO PESADO tipo CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO, composto de no mínimo 05 (cinco) caminhões, para prestação de serviços por hora, com motorista qualificado e combustível e manutenção por conta da contratada, com capacidade mínima da caçamba de 14,0 m³, e motor com potência mínima de 275 CV. (veículo em boas condições de manutenção e no máximo 15 anos de uso).	HORAS	29.100	R\$ 289,83	R\$ 8.434.150,00
05	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA TRABALHADA DE	HORAS	15.600	R\$ 244,00	R\$ 3.806.400,00

	CAMINHÃO CAÇAMBA - Locação de VEÍCULO PESADO tipo CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO, composto de no mínimo 02 (DOIS) caminhões, para prestação de serviços por hora, com motorista qualificado e combustível e manutenção por conta da contratada, com capacidade mínima da caçamba de 8,0 m³, e motor com potência mínima de 145 CV. (veículo em boas condições de manutenção e no máximo 15 anos de uso).				
06	COMPACTADOR DE SOLO - Locação de máquina pesada tipo COMPACTADOR DE SOLO, composto de no mínimo 02 (duas) máquinas para prestação de serviços por horas/máquinas, com motorista qualificado, combustível e manutenção por conta da contratada, compactador vibrador de solo, motor a diesel, potência mínima bruta de 93 HP, conforme norma SAE J1349, cabine simples, peso operação mínimo de 10.800 kg, compactador de solo (pata). (Veículo em boas condições de manutenção e máximo de 15 anos de uso).	HORAS	7.200	R\$ 380,37	R\$ 2.738.640,00
07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO CAMINHÃO ESPECIAL (PIPA) - Veículo pesado para prestação de serviços por horas, com motorista qualificado e combustível e manutenção por conta da contratada, composto por até 1 (UM) caminhão tanque com motor a diesel, mínimo de 06 (seis) cilindros, com potência mínima de 400 CV, equipado com tanque de capacidade volumétrica mínimo de 25.000 litros, autocarregável, com canhão traseiro tipo bico de pato, chuveiro traseiro, carretel com mangueira no mínimo de 30 metros, para serviços complementares, canhão superior de combate a incêndio. (Com no máximo 08 anos de uso).	HORAS	12.100	R\$ 373,33	R\$ 4.517.333,33
08	MOTO NIVELADORA ARTICULADA - Locação de máquina pesada MOTO NIVELADORA ARTICULADA composto de no mínimo 06 (seis) máquinas, para prestação de serviços por hora, com motorista qualificado, combustível e manutenção por conta da contratada. Motoniveladoras Articuladas, cabine ROPS/FOPS fechada com ar condicionado, motor mínimo de 06	HORAS	12.600	R\$ 490,17	R\$ 6.176.100,00

	(seis) cilindros, turbinada, com potência mínima de 164 HP conforme norma (SAE J1349), ripper traseiro, peso operacional mínimo de 16.000 kg, lâmina com tombamento hidráulico. (Veículo em boas condições de manutenção e máxima de 15 anos de uso).				
09	PÁ CARREGADEIRA - Locação de máquina pesada tipo PA CARREGADEIRA composto de no mínimo por 06 (seis) máquina, para prestação de serviços por horas/máquinas, com motorista qualificado, combustível e manutenção por conta da contratada, equipada com motor a diesel 06 (seus) cilindros, turbinada, com potência líquida mínima de 130 HP, conforme norma (SAE J1349) peso operacional de 11.000 kg, capacidade de caçamba de 1,9m³. (Veículo em boas condições de manutenção e máximo de 15 anos de uso).	HORAS	11.600	R\$ 407,28	R\$ 4.724.486,67
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO CAMINHÃO CAVALO MECANICO (CAÇAMBA 25M) POR HORA - Locação de Veículo pesado para prestação de serviços por hora, com motorista qualificado, combustível e manutenção por conta da contratada, composto por até 01 (UM) caminhão, potência mínima 418 CV; Motorização diesel; Direção hidráulica; Ar condicionado; Tração 6x2 com; Rastreador, Pneus em bom estado; Equipado com CAÇAMBA, com no mínimo 25 metros de cúbicos, Freio estacionário a ar; condições de manutenção e máximo de 15 anos de uso).	HORAS	3.300	R\$ 451,43	R\$ 1.489.730,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 46.764.406,67
LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Caminhão com implemento sistema de hidrojateamento de alta pressão e vácuo para limpeza e desobstrução, mínimo de 02 (dois) caminhões, com no máximo 05 anos de uso.	HORAS	4000	R\$ 434,20	R\$ 1.736.800,00
02	Trator agrícola sobre pneus, 77 kw com implementos, mínimo de 04 (quatro) tratores, com no máximo 10 anos de uso.	HORAS	4000	R\$ 350,07	R\$ 1.400.266,67

03	Trator de esteira com lâmina, mínimo de 02 (dois) tratores, 127 kw, com no máximo 15 anos de uso.	HORAS	4500	R\$ 457,78	R\$ 2.060.025,00
04	Mini escavadeira de 05 toneladas com implementos, mínimo de 02 (duas) escavadeiras, com no máximo 05 anos de uso.	HORAS	3500	R\$ 309,62	R\$ 1.083.658,33
05	Caminhão truck de 04 eixos com implemento prancha de espaço útil de 11.5 metros, mínimo de 02 (dois) caminhões, com no máximo 05 anos de uso.	HORAS	4500	R\$ 918,75	R\$ 4.134.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 10.415.125,00
VALOR GLOBAL DOS LOTES					R\$ 106.408.371,67

14 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria contínua da infraestrutura viária;
- Aumento da segurança e trafegabilidade;
- Redução de custos globais;
- Maior eficiência administrativa;
- Padronização técnica dos serviços;
- Atendimento célere às demandas emergenciais;
- Fortalecimento institucional do CIMDOCE.

15 - ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados incluem indisponibilidade de equipamentos, baixa qualidade na execução, atrasos e descontinuidade, mitigados por exigências técnicas, fiscalização rigorosa, penalidades contratuais e registro de múltiplos fornecedores.

Risco Identificado	Impacto	Mitigação
Falta de disponibilidade imediata	Médio	Registro de múltiplos fornecedores
Execução com baixa qualidade	Alto	Exigência de qualificação técnica e fiscalização
Atrasos na execução	Médio	Definição clara de prazos e penalidades
Descontinuidade do serviço	Alto	SRP com vigência adequada

16 - IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Os impactos ambientais são inerentes à atividade, porém controláveis e mitigáveis mediante adoção de boas práticas, controle de poeira, planejamento adequado e observância da legislação ambiental, contribuindo para a sustentabilidade a médio e longo prazo.

17 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- Elaboração do Termo de Referência detalhado;
- Pesquisa de preços;
- Definição de critérios de medição e pagamento;
- Estruturação da matriz de riscos;
- Previsão orçamentária pelos municípios;
- Análise jurídica do procedimento.



18 - DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação é tecnicamente viável, juridicamente adequada, economicamente vantajosa e administrativamente eficiente, diante da existência de mercado fornecedor, adequação do SRP e capacidade operacional do CIMDOCE.

19 - CONCLUSÃO FINAL

Conclui-se que a solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, sendo a alternativa mais eficiente, segura e econômica, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e instauração da Licitação Compartilhada, na forma de Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Governador Valadares/MG, 16 de dezembro de 2025.

WILLIAN MATIAS DA SILVA
Coordenador Administrativo